



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

OFÍCIO Nº 001/2025-GP

Augustinópolis-TO, 21 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Prefeito Municipal de Augustinópolis

NESTA

Assunto: Encaminhamento de Autógrafos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis-TO, encaminho a Vossa Excelência os seguintes Autógrafos de Lei, aprovados em Sessão Extraordinária realizada nesta data:

1. Autógrafo de Lei Complementar nº 001/2025 (Projeto de Lei Complementar nº 001, de 10 de janeiro de 2025), que altera a Lei Complementar nº 034, de 20 de dezembro de 2024;
2. Autógrafo de Lei Complementar nº 002/2025 (Projeto de Lei Complementar nº 002, de 10 de janeiro de 2025), que altera a Lei Complementar nº 039, de 20 de dezembro de 2024;
3. Autógrafo de Lei nº 001/2025 (Projeto de Lei nº 001, de 10 de janeiro de 2025), que autoriza contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais;
4. Autógrafo de Lei nº 002/2025 (Projeto de Lei nº 002, de 10 de janeiro de 2025), que concede reajuste do piso do magistério 2025 aos servidores que especifica;
5. Autógrafo de Lei nº 003/2025 (Projeto de Lei nº 003, de 10 de janeiro de 2025), que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal da Mulher.

Atenciosamente,


Antônio Silva Feitosa
Presidente da Câmara Municipal


21/01/2025
Lanna Thailane O. da Silva Freitas
Sec. Mun. de Administração
e Desenv. Econômico
Dec. nº 144/2024 de 21.10.2024